



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO N° 07/2021

Dispõe sobre a adesão dos cursos da Escola de Teatro e de Belas Artes da UFBA ao SISU 2022, em caráter excepcional.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 01 de dezembro de 2021, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a adesão dos cursos das Escolas de Teatro e de Belas Artes ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), excepcionalmente no ano de 2022, devido à situação de pandemia e de emergência em saúde pública.

Parágrafo único. Os cursos citados no caput são: Artes Cênicas - Direção Teatral, Artes Cênicas - Interpretação Teatral, Licenciatura em Teatro, da Escola de Teatro e Bacharelado em Design, Bacharelado em Artes Plásticas, Licenciatura em Desenho e Plástica e o Curso Superior de Decoração, da Escola de Belas Artes.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala Virtual dos Conselhos Superiores, 01 de dezembro de 2021.

Adriana Freire Pereira Férriz
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 01/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 118/2021 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2021 15:29)

ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ

PRESIDENTE - TITULAR

CAC/IPS (12.01.67.04)

Matrícula: 2024241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
118, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **78cf151bc2**